



# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Gabinete do Prefeito



Decreto Municipal n.º 131 de 08 de Abril de 2013

O Prefeito Municipal de Ulianópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica c/c o art. 9º da Lei nº 072 de 23.12.2004,

Art. 1º O Sistema de Controle Interno Municipal será dirigido e coordenado pela Controladoria Geral do Município, com status de Secretaria Municipal.

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ulianópolis, 08 de Abril de 2013

DAVI RESENDE SOARES

Prefeito Municipal.